

**Aprovado por
unanimidade
em 03.06.2024
atraves da mens.
Retificativa 002/2024**

PROJETO DE LEI N.º 2194, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Origem: Poder Executivo

*“Autoriza abertura de Crédito Especial,
que especifica, aponta recursos de
cobertura e dá outras providências”*

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO – FMS

10.301.0028.2.067 – Emendas Individuais e de Bancada - Atenção Primária União

3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600 – Outros Serviços de PJ..... R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

07.01 – SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO BASICO – FMS

10.302.0019.2.067 – Emendas Individuais e de Bancada - MAC União

3.3.90.39.00.00.00.00 - 0600 – Outros Serviços de PJ..... R\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirão os auxílios e convênios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 13 de Maio de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2147/2024.
AO PROJETO DE LEI N.º 2194/2024.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Trata-se o presente de um projeto de lei de abertura de crédito especial.

Tal abertura de crédito se deve tendo em vista o recebimento do montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) referente a três emendas, onde duas delas individuais e uma de bancada, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de autoria do Deputado Federal Marcelo Moraes (PL), R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de autoria do Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT) e ainda a emenda de Bancada de autoria do Deputado Federal Affonso Motta (PDT) no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo esta última com o fim especial de repasse a Associação Beneficente Hospitalar São Rafael Arcanjo.

Certos da criteriosa análise deste Legislativo, apresentamos a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal